

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**PORTARIA Nº 0177/2025**, DE 10 DE MARÇO DE 2.025.

“ALTERA A PORTARIA Nº 0129/2025 DE 12/02/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 0129/2025 DE 12/02/2025 da servidora municipal Sr.ª **RAFAELLA OLIVEIRA DA SILVA ESTEVAM** nomeada para ocupar o cargo de Diretor.

Art. 2º – Fica nomeada Sr.ª **RAFAELLA OLIVEIRA DA SILVA ESTEVAM**, portador do CPF nº **964.143.321-00**, para ocupar o Cargo de Diretor, a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º – Com a atribuição de diretor, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

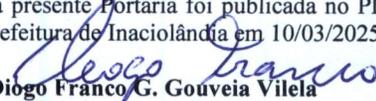
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de março de 2.025.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 10/03/2025.

  
**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0148/2025